



## PREFEITURA INAUGURA NOVO CRAS NA VILA ÁUREA

**Inauguração do CRAS**  
"Narciso Nicolau da Silva"  
(CRAS III - Vila Áurea)

**DATA:** 30 de setembro de 2023  
**HORÁRIO:** 9h  
**LOCAL:** Rua Sebastião Gonçalves,  
35 - Conjunto Habitacional Áurea  
Mendes Gimenes

**Venha prestigiar!**

SERTÃOZINHO  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e de Assistência Social, concluiu a construção de um novo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Conjunto Habitacional “Áurea Mendes Gimenes” – Vila Áurea. A inauguração do espaço será neste sábado, dia 30, às 9h, e todos estão convidados!

O valor total da obra foi de R\$ 1.485.263,14, sendo R\$ 1.085.263,14 de recurso municipal e R\$ 400.000,00 por meio de um repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A unidade conta com 541,8m<sup>2</sup>, com copa, cozinha, banheiros com acessibilidade, almoxarifado, duas salas multiuso, três salas para atendimento

familiar, sala administrativa e outros espaços.

Denominado “Narciso Nicolau da Silva”, agora o CRAS da Vila Áurea substituirá a unidade do Jardim Sindicato e está localizado à rua Sebastião Gonçalves, 35.

### O CRAS

O objetivo do Centro de Referência de Assistência Social é garantir direitos sociais, desenvolver ações de prevenção a situações de vulnerabilidade, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários.

O CRAS também trabalha para identificar e auxiliar famílias com dificuldades financeiras e emocionais e também promover o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso.

Ana Carolina Milani

*Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 927

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Resoluções .....	10
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Relatório de Gestão Fiscal .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 083/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no Memorando 1Doc nº 12.642/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, com amparo na Lei Municipal n. 6.443, de 22 de agosto de 2018, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, cujo mandato terá término em 2024:

**Mesa Diretora:**

Presidente: Víctor Franco Oba

Vice Presidente: Jozé Graziela Valadares Murilo

1º Secretário: Sônia Maria Sarti

2º Secretário: Cláudio Tempone

**I - Representantes do Poder Público**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Sâmera Macaroff

Suplente: Maricléia Miranda

Titular: Natália Gardenghi de Souza Saran

Suplente: Silmara Ferreira Rodrigues Cirino

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Sônia Maria Sarti

Suplente: Aparecida de Matos Nogueira Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Hérica Regina da Silva

Suplente: Luis Antônio Vanzela

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Víctor Franco Oba

Suplente: Yara Brandão

**II - Representantes da Sociedade Civil**

a) Representantes da Sociedade Civil, que integrem grupos Organizados da 3ª Idade:

Titular: Maria Jacinta de Resende Borges

1ª Suplente: Maria Olinda Volpe Zanini

2ª Suplente: Marco Antônio Anchesci

b) Representantes de entidades e associações que se dediquem ao trabalho da pessoa idosa:

Titular: Jozé Graziela Valadares Murilo

Suplente: Ingrid Sanchez Rissatti

Titular: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Suplente: Luiz Fernando Moraes

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Dra. Michele Maria Miranda Ferreira

Suplente: Dr. Sérgio Douglas Canella

d) Representantes do Sindicato dos Aposentados:

Titular: Cláudio Tempone

Suplente: João Alessandro Dandaro

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029, de 02 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA N.º 085/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo nº. 6.844/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal nº. 4.574, de 21 de novembro de 2007, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:**

**Representantes do Poder Público:**

Josias José do Nascimento

Marcio Rogério Sanches

Nathan Zeviani de Almeida

**Representantes da Sociedade Civil:**

Cintya Tanelli

Cláudio Roberto Diniz

Elisângela de Lourdes Pereira Souza

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 060, de 13 de julho de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 26 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA - DGP Nº 494/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **ELIABE TIAGO DOS SANTOS**, matrícula: **112163-1**, portador do **RG nº 42.635.963-X**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 02/10/2023, conforme protocolo 40.789/2023.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 02/10/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP Nº 495/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **CLEVER ANASTACIO DE SOUZA**, matrícula: **112054-1**, portador do **RG nº 28.387.482-X**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a partir de 26/09/2023, conforme protocolo 40.808/2023.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 26/09/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP Nº 496/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **MARCOS ROGÉRIO SERRANO**, matrícula: **97547-2**, portador do **RG nº 40.018.592-1**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 21/09/2023, conforme protocolo 40.803/2023.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 21/09/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP Nº 497/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** a servidora **LETÍCIA MARTINS SANTA ROSA**, portadora do **RG nº 53.920.682-9**, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de 16/10/2023, conforme protocolo 40.301/2023.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 16/10/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de

Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP Nº 498/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar 05 de outubro de 2023, a Senhora: **LARISSA TIBURCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula: **110406-1**, portadora do **RG nº MG-11.507.658**, no cargo de **ENFERMEIRO 30 HORAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (Protocolo n.º 37.833/2023).

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 05/10/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP Nº 499/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Tempo De Contribuição, conforme Portaria SERTPREV nº 050/2023, a contar de 25 de setembro de 2023, o Senhor: **MARCO ANTONIO BARBARO**, matrícula: **92310-1**, portador do **RG nº 23.215.041-2**, do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO** (Memorando 13.128/2023).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 25/09/2023.

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 1 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTA	MG 16720304	8º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ FERREIRA NAVES	28500348	68º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 11/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: ENFERMEIRO 30 HORAS - 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA PEREIRA DA SILVA MELLO	45546279	56º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se

manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 11/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: ENFERMEIRO 40 HORAS - PACS: 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MATILDE APARECIDA DUARTE DOS SANTOS	22727543	33º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 11/10/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data

aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a seguinte vaga:

**Cargo: ESCRITURÁRIO - 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO VIEIRA GUIDELLI	44617579	259º
FABRICIO SILVA SOARES	48925312	260º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EULALIA ALVES DE SOUZA	52454793	126º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 05/10/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: PSICÓLOGO - 03 (TRÊS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA CALACHE	30922310	34º
WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	46319849	35º
MARIANA GUEDES DE OLIVEIRA FRANCO	48138697	36º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h** do dia **05/10/2023** (horário de atendimento: das **10:30h** às **11:30h** e das **13:00h** às **17:00h**) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h** do dia **11/10/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 28 de setembro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal

**PODCAST**  
**cuidando de VOCÊ**

O que já era bom ficou duas vezes melhor!  
Informação com muita qualidade e bom humor.  
Toda terça e quinta-feira, às 12h  
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

**IPTU PREMIADO**  
SERTÃOZINHO

Pague o seu imposto em dia e concorra a **R\$ 200 MIL\***

Inscreva-se em [www.iptusertaozinho.com.br](http://www.iptusertaozinho.com.br)

**sim** | Card DIGITAL  
Prêmios exclusivos para cadastrados no SIM CARD

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

\*soma de todos os prêmios da campanha



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

##### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação).
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

##### DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

**Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

##### EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprezada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Resoluções

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto na Resolução nº 10/2023, de 26 de setembro do ano em curso, **NOMEIA** os Vereadores: **JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER - CIDADANIA, JORGE RICARDO FILIPINI - PSDB, EDNA FEDOSI DE SOUZA GARCIA DA COSTA - PL, RENATO APARECIDO SCHIAVINATO - PV E ANTONIO CARLOS MARCOLINO - REPUBLICANOS**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de AssuntoS Relevantes** para acompanharem a Tramitação nesta Casa de Leis, das proposições (projeto de lei complementar e projeto de lei) que dispõem sobre reorganização e reestruturação do Regime Próprio de Previdência no Município, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - Sertprev.

A instalação da supra citada Comissão conforme §1º do art. 117 do Regime Interno, os trabalhos encerrar-se-ão em 120(cento e vinte dias), a contar pela data da Resolução nº 09/2023 de 27 de setembro de 2023.

Nos termos do § 6º do artigo 117 do Regimento Interno, concluídos os trabalhos, a Comissão elaborará relatório sobre a matéria tratada, que será lida em Plenário na primeira sessão ordinária subsequente.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de setembro de 2023

**Fernando Francisco da Silva**  
**(Babá da Farmácia)**

- Ao Jornal Oficial do Município. Presidente
- Dê-se ciência aos Vereadores indicados
- Ao Departamento Legislativo.

**RESOLUÇÃO Nº 10/2023**

**CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO NESTA CASA DE LEIS, DAS PROPOSITURAS (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E PROJETO DE LEI) QUE DISPÕEM SOBRE REORGANIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, ADMINISTRADO PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV.**

**Autoria: Vereador José André Roberto Mazer**

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara

Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Sertãozinho, nos termos do artigo 117 e 118 do Regimento Interno, **Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar a Tramitação nesta Casa de Leis, das proposições (projeto de lei complementar e projeto de lei) que dispõem sobre reorganização e reestruturação do Regime Próprio de Previdência no Município, administrado pelo Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV.**

Art. 2º - A Comissão aludida no artigo anterior será composta por cinco (05) Vereadores.

**Parágrafo único** - A Comissão a que se refere o "caput" funcionará a partir da publicação do Ato da Presidência que nomear seus membros até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de setembro de 2023.

**Fernando Francisco da Silva**  
**(Babá da Farmácia)**  
**Presidente**

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Resolução nº 10/2023
- Aprovado na 12ª Sessão extraordinária dia 25/09/2023

Cartão de telefones úteis da Prefeitura de Sertãozinho. O cartão é azul e branco, com o logo da Prefeitura de Sertãozinho no canto superior direito. Abaixo do logo, há um ícone de telefone dentro de um círculo azul. O texto "telefones úteis" está em uma fonte grande e branca. Abaixo disso, há uma lista de serviços e seus respectivos números de contato em caixas brancas com bordas azuis:

Ouvidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

Modelo 10

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE 2023

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	674.201.893,53		692.470.571,71		677.941.868,52			
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	9.961.360,71	1,48	10.173.367,93	1,47	10.591.193,63	1,56		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			39.470.822,59	5,70	38.642.686,51	5,70		
Limite Legal (art. 20)	40.452.113,61	6,00	41.548.234,30	6,00	40.676.512,11	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Sertãozinho, 28 de setembro de 2.023

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA  
Presidente da Camara Municipal de Sertãozinho

JULIANA CAROLINE DOS SANTOS CHIARETTI  
Contadora - CRC-SP 296022/O-7

ALCINO SILVA  
Responsavel pelo Controle interno